



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1731/2021

Em 16 de agosto de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 6935/2021 **de 30/08/2021 14:31**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2877/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2877/2021** de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos em anexo, ofício da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Resposta: Processo 39533/2021

Referência: INDICAÇÃO Nº 2877/2021 – Câmara Municipal de Araraquara

Ilmo Senhor

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Município de Araraquara

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 2877/2021 do Vereador JOÃO CLEMENTE, passo a informar:

A Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública mantém sistema de videomonitoramento que tem o objetivo de prevenir o crime e as violências; permitir pronto-atendimento e resposta aos delitos identificados; ser instrumento auxiliar de investigação criminal; colaborar com o controle de tráfego; possibilitar o zelo urbanístico; auxiliar na fiscalização do Código de Posturas do Município; ampliar a vigilância ambiental; aperfeiçoar a fiscalização de equipamentos públicos; apoiar as ações da defesa civil; cooperar com os demais órgãos de segurança pública federais e estaduais do Município (tudo conforme Lei Ordinária nº 7.436/2011); o uso de câmeras para essas finalidades já estão inseridos no contexto da segurança, estabelecendo para o poder público a responsabilidade de mantê-lo e ampliá-lo de forma eficiente, eficaz e efetiva. O sistema de câmeras do município é formado por câmeras de videomonitoramento fixo instalados em vias de grande circulação de pessoas e veículos; câmeras instaladas internamente nos próprios públicos municipais associadas à alarmes (sistema MONI); câmeras integradas ao sistema através do programa “Câmera Cidadã” por cessão de imagens de câmeras próprias de pessoas, condomínios ou empresas de forma voluntária; e, programa “Muralha Eletrônica” que passo a discorrer abaixo:

Esse programa visa a instalação de câmeras com dispositivo de leitura automática de placas veiculares – LAPs, também chamadas de OCRs (Optical Character Recognition). Foi pactuado com o Estado de São Paulo o CONVÊNIO GSSP/ATP – 298/18, o que permite o compartilhamento de imagens e dados captados por essas câmeras com a Polícia Civil e Polícia Militar – programa “Detecta”.

Os locais com monitoramento com câmeras OCR integrados ao Detecta são:

- Acesso Engº Heitor de Souza Pinheiro, prox. KM 0,7, sentido Centro/Rodovia;
- Acesso Engº Heitor de Souza Pinheiro, prox. KM 1, sentido Rodovia/Centro;
- Avenida Maria Antônia C. de Oliveira x Alameda Rogério Pinto Ferraz, sentido Centro/Bairro;
- Rua José Barbieri x Rua Guilherme Scarpa, sentido Bairro/Centro;
- Av. Manoel de Abreu, próximo ao número 4000, sentido Américo/Araraquara e Araraquara/Américo;
- Estrada de Ferro Araraquara, prox. ao número 2678+200m, sentido Rodovia/Centro e Centro/Rodovia.

O programa de videomonitoramento está sendo inserido como uma Ação no programa de segurança da Prefeitura no PPA 2022-2025, sendo incluída nessa Ação o Programa “Muralha Eletrônica”.

Araraquara, 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA